



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 113/2024 de 23 de setembro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Lote	Tipo	Ref.	Crédito Adicional			Origem de Recursos				
			Dotação	Vínculo	Valor	Dotação/Receita	Vínculo	Valor		
1	Suplementar	190	10.001.0008.0243.0027.2601.3335000000000000	18997000010	6.000,00	193	10.001.0008.0243.0027.2601.33390000000000000000	1899700001	6.000,00	
			Total do Lote		6.000,00			Total		6.000,00
			Total		6.000,00	Anulação:	6.000,00	Excesso:		
						Superávit:		Op. de Crédito:		
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 23 de setembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda